

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 033/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO em especial os artigos 21, I, “d” e 22, da IN nº 05/2017, do MPDG.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EMISSÃO NÃO ONEROSA DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), referente aos autos do Processo licitatório nº 011/2022, os seguintes membros: VANDERLUCIO SILVA DE LIMA, WAGNER DUTRA DO CARMO, ALYSSON ARRUDA PINTO, MICHELINE ROUSE H. TOMAZ DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial a IN nº 05/2017, do MPDG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**